



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 01/2014

Ref.: Calendário para consulta a comunidade para escolha do Diretor da FEF – Gestão 2014-2018

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou o Calendário para consulta a Comunidade para escolha do Diretor da FEF – Gestão 2010-2014.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 02/2014

*PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR*

Artigo 1º - A Comissão Julgadora será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

Artigo 2º - Os concursos e processos seletivos da Faculdade de Educação Física constarão de:

- a) Prova Escrita
- b) Prova Específica
- c) Prova de Títulos
- d) Prova de Arguição
- e) Prova Didática

§ 1º - A prova escrita consistirá de:

- a) uma prova escrita dissertativa que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa da(s) disciplina(s) do concurso, com caráter eliminatório e classificatório. O candidato que obtiver média inferior a 7,0 dos membros da Comissão Julgadora será eliminado.

§ 2º - A prova específica consistirá de:

- a) análise do plano de trabalho que versará sobre o conteúdo das atividades de ensino, pesquisa e extensão na(s) disciplina(s) elencada(s) do concurso.

§ 3º - Na Prova de Títulos, a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato. As notas serão atribuídas levando-se em consideração os quadros de 1 a 4 de acordo com os critérios dispostos no § 4º.

§ 4º - A nota máxima para os candidatos que não atingirem 150 pontos será de 6,9. Para composição dos 150 pontos, 30 pontos deverá ser nos itens A e A1 do Quadro 1, publicados nos últimos cinco anos. A nota entre 7 e 10 será estabelecida pela comissão levando em consideração a pontuação oriunda dos quadros de 1 a 4.

§ 5º - A ordem da Prova de Arguição será a mesma da Prova Didática.

§ 6º - Na Prova Didática, o candidato deverá desenvolver aula voltada para graduandos. O ponto será sorteado pelo Presidente da Comissão Julgadora na presença de todos os inscritos, sendo o mesmo ponto para todos os candidatos.

§ 7º - Havendo mais de um candidato, no dia e hora marcados para o sorteio do ponto proceder-se-á o sorteio referente à ordem de apresentação da prova didática pelos candidatos.

§ 8º - A Prova Didática de um candidato não poderá ser assistida pelos demais.

Artigo 3º - Cada uma das provas do concurso será aplicada a todos os candidatos antes de se passar à prova seguinte

Artigo 4º - As provas terão os seguintes pesos:

- a) prova escrita (peso 2);
- b) prova específica (peso 1);
- c) prova de títulos (peso 3);
- d) prova de arguição (peso 1),
- e) prova didática (peso 3).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



QUADRO 1 – ATIVIDADES DE PESQUISA	Pontos por unidade	Obtido	Total
(A) Artigo publicado	8		
(A1) Artigo publicado	6		
(A2) Artigo publicado	3 (max 12)		
(A3) Artigo publicado	2 (max 4)		
(A4) Artigo publicado	1 (max 2)		
(B) Livro publicado – Editora com conselho editorial	8		
(B1) Livro Organizado - Editora com conselho editorial	3 (max 12)		
(C) Capítulo de Livro publicado– Editora com conselho editorial	1,6		
(D) Tradução ou revisão científica de livros	3 (Max 3)		
(E) Patentes registradas na área do concurso	4		
(F) Resumos em anais de eventos científicos internacionais	0,3 (Max 1,2)		
(F1) Resumos em eventos científicos nacionais	0,15 (Max 0,6)		
(F2) Trabalhos completos em eventos científicos Internacionais	0,5 (Max 2,0)		
(F3) Trabalhos completos em eventos científicos nacionais	0,3 (Max 1,2)		
(G) Participação como conferencista, debatedor, palestrante (EI)	1 (Max 4)		
(G1) Participação como conferencista, debatedor, palestrante (EN)	0,5 (Max 2)		
(H) Bolsa de produtividade em pesquisa (CNPq)	3		
(H1) Bolsa de Pós-Doutorado	3		
(H2) Bolsa de Doutorado no exterior e/ou Sandwhich	2		
(H3) Líder de Grupo de Pesquisa – CNPQ	1		
(H4) Responsável por projeto de pesquisa com financiamento	3 (Max 3)		
(H5) Pesquisador participante de projeto de pesquisa com financiamento	1 (Max 1)		
(I) Editor de periódico constante do Qualis Capes	3 (Max 3)		
(J) Membro do Conselho Editorial (periódicos e/ou livros constantes do Qualis CAPES)	1 (Max 3)		
(J1) Parecerista de periódicos (constantes do Qualis CAPES)			
(J2) Parecerista de órgãos de fomento			
(K) Emissão de pareceres	1 (Max 3)		
(L) Membro de comissão julgadora de concurso público	2 (Max 6)		
(L1) Membro de comissão julgadora de qualificação de mestrado	1 (Max 3)		
(L2) Membro de comissão julgadora de defesa de mestrado	2 (Max 6)		
(L3) Membro de comissão julgadora de qualificação de doutorado	2,5 (Max 7,5)		
(L4) Membro de comissão julgadora de defesa de doutorado	3 (Max 9)		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Classificação de Periódicos:

A	Periódicos indexados nas Bases de Dados: ISI (J > 0.6) SCOPUS
A1	Periódicos indexados nas Bases de Dados: MEDLINE / SCIELO
A2	Periódicos indexados nas Bases de Dados: LILACS / CINAHL / EMBASE / ERIC / SPORTDISCUS / LATINDEX
A3	Periódicos indexados nas Bases de Dados: PHYSICAL EDUCATION / CAB ABSTRACT / PERIODICA / OPEN JOURNAL SYSTEM / SCIENTIFIC CAMBRIDGE ABSTRACT
A4	Periódicos indexados nas Bases de Dados: OUTRAS

QUADRO 2 - ATIVIDADES DE ENSINO / ORIENTAÇÃO	Pontos por unidade	Obtido	Total
Docência em ensino superior - graduação (30 horas = 1 ponto)	(Max 12)		
Docência em ensino superior – pós-graduação Strictu Sensu (30 horas = 1 ponto)	(Max 12)		
Docência em ensino superior – pós-graduação Latu Sensu (30 horas = 1 ponto)	(Max 6)		
Palestra/aula ministrada em curso de graduação	0,3 (Max 0,9)		
Palestra/aula ministrada em curso de pós-graduação	0,5 (Max 2)		
Orientação de trabalho de conclusão de curso	0,5 (Max 3)		
Orientação de trabalho de iniciação científica com bolsa	0,75 (Max 4,5)		
Orientação de trabalho de especialização	1 (Max 2)		
Orientação de dissertação de mestrado defendida	2 (Max 4)		
Orientação de dissertação de mestrado em andamento	1,5 (Max 3)		
Orientação de tese de doutorado defendida	3 (Max 6)		
Orientação de tese de doutorado em andamento	2,5 (Max 5)		

QUADRO 3 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Pontos por unidade	Obtido	Total
Coordenação de curso de especialização	3 (Max 6)		
Coordenação de curso até 30 horas	2 (Max 4)		
Coordenação de curso acima de 30 horas	2,5 (Max 5)		
Disciplinas ministradas em curso de especialização (30 horas = 1 ponto)	(Max 6)		
Disciplinas ministradas em outros cursos (30 horas = 1 ponto)	(Max 3)		
Coordenação de congresso e simpósio	4 (Max 8)		
Coordenação: seminários, Ciclo de Debates e Encontros Científicos	2 (Max 6)		
Coordenação de espetáculo e eventos esportivos	3 (Max 9)		
Participação na organização de eventos	2 (Max 4)		
Atividades de consultoria, assessoria e contratos	2 (Max 6)		
Projetos de extensão em educação física, esportes e lazer	2 (Max 6)		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



QUADRO 4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	Pontos por unidade	Obtido	Total
Reitor (dois pontos por ano completo)	Max 8		
Vice-reitor, pró-reitor (1,5 pontos por ano completo)	Max 6		
Diretor de Centro ou Unidade de Ensino (um ponto por ano completo)	Max 4		
Vice-diretor de Centro ou Unidade de Ensino (0,75 ponto por ano completo)	Max 3		
Coordenador de Curso de Graduação, Pós-Graduação e/ou Extensão Stricto Sensu (0,75 ponto por ano completo)	Max 3		
Vice Coordenador de Curso de Graduação, Pós-Graduação e/ou Extensão Stricto Sensu (0,5 ponto por ano completo)	Max 2		
Chefe de Departamento de Ensino e/ou Laboratório (0,5 ponto por ano completo)	Max 2		
Membro de comissão interna à faculdade (0,25 ponto por ano completo)	Max 2		
Membro de comissão interna à universidade (0,5 ponto por ano completo)	Max 4		
Membro de comissão externa à universidade (0,5 ponto por ano completo)	Max 4		
Membro de direção de entidades científicas Nacionais e Internacionais	2 (Max 4)		
Membro de direção de entidades científicas Local e Estadual	1 (Max 2)		

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 03/2014

Procedimentos e Critérios da FEF, complementares à Deliberação CONSU-A-21/2013 que regulamenta a Premiação de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou os procedimentos e critérios da FEF relativos à inscrição dos candidatos e de análise da Comissão de Especialistas conforme a Deliberação CONSU-A-021/2013, de 29/10/2013 que regulamenta a Premiação de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

Artigo 1 – Durante todo o mês de maio de cada ano, a Secretaria/FEF receberá as inscrições dos docentes, conforme procedimentos definidos no Artigo 5 desta Resolução, interessados em concorrer à Premiação de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação, as quais serão avaliadas, inicialmente, pela Congregação, quanto à sua conformidade com os critérios estabelecidos em seu aspecto formal, e elaborará a lista final dos candidatos que concorrerão ao prêmio.

Artigo 2 - Elaborada a lista final dos candidatos, a Congregação da Unidade constituirá uma Comissão de Especialistas para emitir parecer de mérito dos candidatos inscritos.

§ 1º - A Comissão de Especialistas será composta por 3 Docentes Externos à FEF com direito a voto. A condução dos trabalhos caberá prioritariamente ao Diretor, ou, na sua impossibilidade, ao Diretor Associado ou Coordenador de Pós-Graduação ou pelo Decano da FEF, que exercerá a função de facilitar à Comissão de Especialistas todo o apoio logístico sobre as informações concernentes ao prêmio, sendo vetado a este o direito de votar nas decisões da Comissão de Especialistas.

§ 2º – O parecer de mérito mencionado no *caput*, circunstanciado e conclusivo, indicará um único docente da Unidade que fará jus ao prêmio.

§ 3º – A Comissão de Especialistas poderá não indicar candidato da Unidade para receber o prêmio naquele ano.

Artigo 3 – A Comissão de Especialistas analisará o mérito dos candidatos inscritos tendo por base os seguintes critérios:

I – Atividade didática total na graduação, com a identificação das disciplinas, período letivo ministrado, carga horária semestral e número de alunos;

II – Orientação de qualquer natureza a alunos de graduação, curricular ou extracurricular, incluindo ligas, programas tecnológicos, programas sociais e preparo de equipes de alunos para competições e espetáculos, concluída ou em andamento, com identificação do projeto e agraciamento com bolsa, neste caso indicando a origem do recurso (PAD, BAS e outras);

III – Desempenho na avaliação feita pelo corpo discente, reconhecida pela Comissão de Graduação da Unidade, sem prejuízo de outras instâncias de avaliação, especialmente o PAG (Programa da Avaliação da Graduação);

IV – Responsabilidade pela coordenação de disciplinas devidamente identificadas, período letivo ministrado, número de docentes colaboradores e número de alunos;

V – Responsabilidade na implantação ou modificação de disciplinas devidamente identificadas, período letivo ministrado e número de alunos;

VI – Publicação de livros ou capítulos de livros destinados ao ensino de graduação;

VII – Publicação de artigos sobre o ensino de graduação e participação em congressos e seminários, com ministração de palestras ou apresentação de trabalhos sobre ensino graduado;

VIII – Atividades na gestão do ensino de graduação em quaisquer níveis ou instâncias da Universidade (disciplinas que constituem áreas de concentração ou especialidade de um Departamento, Departamentos, Comissão de Ensino das



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



Unidades, Comissões Centrais ou colegiados equivalentes e órgãos da Administração Central da Universidade) ou ainda grupo de trabalho como objeto o ensino de graduação;

IX – Participação em treinamentos ou cursos ou atividades regulares voltadas à melhoria do desempenho docente, incluindo eventos de capacitação didática, planejamento e avaliação do ensino;

X – Participação na implantação ou manutenção de novas metodologias de ensino e em projetos de melhoria da infraestrutura para o ensino de graduação;

XI – Participação em projetos de intercâmbio, nacionais ou internacionais, para alunos de graduação;

XII – Honrarias e distinções recebidas em decorrência exclusiva do envolvimento com o ensino de graduação;

XIII – Outras atividades que a comissão julgue pertinentes.

Artigo 4 - O resultado do trabalho da Comissão de Especialistas será encaminhado pela Direção da Unidade de Ensino e Pesquisa ao Magnífico Reitor da UNICAMP, através da Secretaria Geral, durante o mês de setembro de cada ano, e a atribuição dos prêmios aos docentes indicados se fará em sessão extraordinária do Conselho Universitário.

Artigo 5 – As inscrições dos candidatos serão realizadas durante todo o mês de maio de cada ano na Secretaria Administrativa da FEF, contendo os seguintes itens:

a) ofício do Departamento encaminhado ao Diretor, com cópia para protocolo de recebimento.

b) 1 (hum) único volume de MEMORIAL IMPRESSO DESCRITIVO de cada docente

c) anexo com a documentação comprobatória

d) 1 (uma) uma cópia digital do MEMORIAL

§ 1º - A elaboração e a comprovação dos documentos que compõem o memorial é de responsabilidade exclusiva do docente interessado. Não serão de responsabilidade das secretarias e funcionários da FEF a impressão do memorial, serviços de digitação, encadernação, inscrição, submissão e substituição de documentos fora dos prazos estabelecidos.

§ 2º - O MEMORIAL IMPRESSO DESCRITIVO deverá conter a descrição das atividades de ensino referentes aos critérios definidos no artigo 3 desta Resolução. Sugere-se que a citação de cada conjunto de atividades, referente a cada item dos critérios, seja precedida por um breve texto circunstanciado que contextualize as ações de ensino.

§ 3º - A base de dados a ser avaliada deverá considerar as atividades de ensino de toda a carreira docente, exclusivamente as atividades vinculadas à FEF e outras unidades da UNICAMP. Atividades realizadas em outras universidades, anteriores ou concomitantes ao vínculo do docente com a UNICAMP, não serão consideradas.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 04/2014

Ref.: Indicação de representante titular da Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte junto a CPG/FEF

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou por unanimidade a Indicação do Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes como representante titular da Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte junto a CPG/FEF, até 10/03/2015, em substituição ao Professor Doutor Ricardo Machado Leite de Barros.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 05/2014

Ref.: Homologação do ad referendum

Parecer circunstanciado sobre o resultado do Processo Seletivo Sumário para admissão de um Docente, no nível MS-3, em RTP

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou por unanimidade o parecer circunstanciado sobre o resultado do Processo Seletivo Sumário para admissão de um Docente, no nível MS-3, em RTP, em caráter temporário, pelo prazo de 330 dias ou enquanto perdurar o afastamento do docente substituído, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF313 – Fundamentos Teóricos do Lazer e EF832 – Políticas Públicas de Educação Física. Candidato habilitado: Maurício Teodoro de Souza.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 06/2014

Ref.: Homologação do ad referendum

Admissão do Prof. Dr. Maurício Teodoro de Souza, no nível MS-3, em RTP

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou por unanimidade a admissão do Prof. Dr. Maurício Teodoro de Souza, no nível MS-3, em RTP, em caráter temporário, pelo prazo de 330 dias ou enquanto perdurar o afastamento do docente substituído, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF313 – Fundamentos Teóricos do Lazer e EF832 – Políticas Públicas de Educação Física.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 07/2014

Ref.: Parecer da Comissão Técnica Permanente referente a inscrição do Prof. Dr. José Irineu Gorla no Concurso para obtenção do Título de Livre Docente

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou por unanimidade o parecer da Comissão Técnica Permanente referente a inscrição do Prof. Dr. José Irineu Gorla no Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas disciplinas EF514 – Educação Física Adaptada e FF170 – Processos de Avaliação Motora em Educação Física Adaptada.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 08/2014

Ref.: Resolução DEAFA-FEF 02/2014

Indicação de Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do Título de Livre Docente

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou por unanimidade a composição da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na área de Educação Física e Sociedade, área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas disciplinas EF514 – Educação Física Adaptada e FF170 – Processos de Avaliação Motora em Educação Física Adaptada, ficando a mesma composta com os seguintes membros:

Membros titulares internos:

Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes – Professor Titular da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez – Professor Titular da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

Membros titulares externos:

Profa. Dra. Suraya Cristina Darido – Professor Livre Docente do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual Paulista de Rio Claro

Profa. Dra. Cristina Broglio Feitosa de Lacerda – Professor Adjunto do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori – Professor Titular do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá

Membros suplentes internos:

Prof. Dr. Roberto Vilarta – Professor Titular da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

Profa. Dra. Iscia Teresinha Lopes Cendes – Professor Livre Docente da Faculdade de Ciências Médica da Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Claudio Alexandre Gobatto – Professor Titular da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas

Membros suplentes externos:

Prof. Dr. Antonio Claudio Lucas da Nóbrega – Professor Titular do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense

Profa. Dra. Cláudia Lúcia de Moraes Forjaz – Professora Livre Docente da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 09/2014

Ref.: Parecer da Comissão Técnica Permanente referente a inscrição do Prof. Dr. Orival Andries Junior no Concurso para obtenção do Título de Livre Docente

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou por unanimidade o parecer da Comissão Técnica Permanente referente a inscrição do Prof. Dr. Orival Andries Junior no Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na área de Esporte e Treinamento, na disciplina EF428 – Natação.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 10/2014

Ref.: Resolução DCE-FEF 01/2014

Indicação de Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do Título de Livre Docente

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou a composição da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na área de Esporte e Treinamento, na disciplina EF428 – Natação, ficando a mesma composta com os seguintes membros:

Membros titulares internos:

Prof. Dr. Miguel de Arruda – Professor Titular da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes – Professor Titular da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

Membros titulares externos:

Prof. Dr. Marco Antonio Bettine de Almeida – Professor Livre Docente da Escola de Educação Física e Esportes da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Emerson Franchini – Professor Livre Docente da Escola de Educação Física e Esportes da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo – Professor Adjunto do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina

Membros suplentes internos:

Prof. Dr. Roberto Vilarta – Professor Titular da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez – Professor Titular da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo – Professor Livre Docente da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

Membros suplentes externos:

Prof. Dr. Antonio Carlos Simões – Professor Titular da Escola de Educação Física e Esportes da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão – Professor Livre Docente da Escola de Educação Física e Esportes da Universidade de São Paulo

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 11/2014

Ref.: Resolução DCE-FEF 02/2014

Relatório das Atividades - Professor Doutor Paulo Cesar Montagner

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou por unanimidade o Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Paulo Cesar Montagner, referente ao período de 12/2009 a 11/2013.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 12/2014

Ref.: Resolução DEFH-FEF 01/2014

Relatório das Atividades - Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou o Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto, referente ao período de 09/2007 a 01/2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 13/2014

Ref.: Resolução DEAFA-FEF 01/2014

Relatório de Licença Sabática - Professora Doutora Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou por unanimidade o Relatório das Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares, durante Licença Sabática, no período de 01/07 a 31/12/2013.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 14/2014

Ref.: Resolução Interna CPG Nº 04/2014

Renovação do Estágio de Pós-Doutorado do Professor Doutor Felipe Tavares Lopes

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou por unanimidade a renovação do Estágio de Pós-Doutorado do Professor Doutor Felipe Tavares Lopes, no Programa de Pesquisador de Pós-Doutoramento junto a Área de Concentração Educação Física e Sociedade, sob a supervisão da Professora Doutora Heloísa Helena Baldy dos Reis, do Programa de Pós-Graduação da FEF, no período de 01/10/2013 a 31/09/2014.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 15/2014

Ref.: Resolução DCE-FEF 03/2013

Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Titular

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou por unanimidade a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, na Área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF413 – Sociologia do Esporte e FF152 – Sociologia do Esporte.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
27 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação